

ANEXO I DO Termo de Referência – Planilha de Custos

COZINHEIRO(A) - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2024– CONTA VINCULADA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		XXXXXXXXXX	
Licitação nº:		00/00	
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/00	
B	Município/UF	Pelotas/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	26/12/2023RS004920/2023	
D	Número de meses de execução contratual	24	
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	COZINHEIRO(A)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.617,44	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRO(A)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 HORAS SEMANAIS)		1.617,44
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
B	Adicional de Insalubridade	20,00%	323,49
Total			1.940,93

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025%
Total			220,39
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		81,10
Total			301,49
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)
A	INSS		20,00%
B	Salário Educação		2,50%
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0000
D	SESC ou SESI		1,50%
E	SENAC ou SENAI		1,00%
F	SEBRAE		0,60%
G	INCRA		0,20%
H	FGTS		8,00%
Total			36,8000%
Total			714,26
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]		430,95
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 6,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		4,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]		421,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação		R\$ 23,68
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		22
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		0,00
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula XXIX da CCT 2023)		19,42

		Total	872,35
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	301,49
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições	714,26
2.3		Benefícios Mensais e Diários	872,35
		Total	1888,10
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13\%/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12=1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		9,68
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,77
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,19%	3,69
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x90% dos empregados - ao final do contrato		16,98
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		6,25
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	3,81%	73,95
		Total	111,32
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias			2.337,46
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	9,075%	176,14
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		19,22
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,49
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$		0,76
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$		1,44
F	(Outros) Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias}]/12$		32,46
		Total	230,51

G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		84,83
	Total		315,34
Submódulo 4.2 – Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
	Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
	Total		0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		315,34
4.2	Intraornada		0,00
	Total		315,34
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		163,59
B	Materiais (EPIs)		0,00
C	Equipamentos		44,81
D	Outros (especificar)		0,00
	Total		208,40
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.464,09
A	Custos Indiretos	3,00%	133,92
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.598,01
B	Lucro	6,79%	312,20
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.910,21
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	427,71
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	92,86
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-

	a) ISS	3,50%	196,97
		Total	1.163,66
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,75%	717,54
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.940,93	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.888,10	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	111,32	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	315,34	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	208,40	
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.464,09	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.163,66	
Valor Total por Empregado		5.627,75	
Valor mensal do serviço		5.627,75	
Número de meses do contrato		24,00	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		135.065,97	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)			
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal	
cozinheiro(a)		4	

**AUXILIAR DE COZINHA - Regime de
Tributação: Lucro Real**

**ANEXO ----- do Pregão nº XX/2024- CONTA
VINCULADA**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS**

Nº do processo:	XXXXXXXXXXXX	
Licitação nº:	00/00	
Dia:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/00
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	26/12/2023RS004920/2023
D	Número de meses de execução contratual	24

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUX. COZINHA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5135
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.540,51
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE COZINHA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 HORAS SEMANAIS)		1.540,51
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
B	Adicional de Insalubridade	20,00%	308,10
		Total	1.848,61

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 153,99
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025% 55,92
Total			209,91
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		77,25
Total			287,16
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 369,72
B	Salário Educação		2,50% 46,22
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,0000% 55,46
D	SESC ou SESI		1,50% 27,73
E	SENAC ou SENAI		1,00% 18,49
F	SEBRAE		0,60% 11,09
G	INCRA		0,20% 3,70
H	FGTS		8,00% 147,89
Total			36,8000% 680,30
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte – (6%xB) Cálculo do valor: [(2xVTx22)]		435,57
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 6,00 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		4,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]		421,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação		R\$ 23,68 -
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		22
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		0,00
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula XXIX da CCT 2023)		19,42
Total			876,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	287,16
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições	680,30
2.3		Benefícios Mensais e Diários	876,97
Total			1844,43
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12=1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		9,22
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,74
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,19%	3,51
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato		16,18
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		5,95
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	3,81%	70,43
Total			106,03
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias			2.226,28
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	9,075%	167,76
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		18,30
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,46
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$		0,72
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$		1,37
F	(Outros) Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$		30,92
Total			219,53
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		80,79
Total			300,32

Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	
Total		0,00	
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00	
Total		0,00	
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	300,32	
4.2	Intra jornada	0,00	
Total		300,32	
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	163,59	
B	Materiais (EPIs)	0,00	
C	Equipamentos	44,81	
D	Outros (especificar)	0,00	
Total		208,40	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.307,79
A	Custos Indiretos	3,00%	129,23
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.437,02
B	Lucro	6,79%	301,27
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.738,29
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	412,73
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	89,61
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	190,07
Total		1.122,91	

Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,75%	692,41
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.848,61	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.844,43	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	106,03	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	300,32	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	208,40	
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.307,79	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.122,91	
Valor Total por Empregado		5.430,70	
Valor mensal do serviço		5.430,70	
Número de meses do contrato		24,00	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		130.336,77	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)			
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal	
Auxiliar cozinha		12	

NUTRICIONISTA - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ----- do Pregão nº XX/2024- CONTA VINCULADA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CCT 2023 RS000696/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xxxxxxx
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	30/01/2024 RS000170/2024
D	Número de meses de execução contratual	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	NUTRICIONISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	XX
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$3.434,83
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	NUTRICIONISTA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (40 HORAS SEMANAIS)		3.122,57
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
	Total		3.122,57

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 260,11
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025% 94,46
Total			354,57
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		130,48
Total			485,05
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 624,51
B	Salário Educação		2,50% 78,06
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,0000% 93,68
D	SESC ou SESI		1,50% 46,84
E	SENAC ou SENAI		1,00% 31,23
F	SEBRAE		0,60% 18,74
G	INCRA		0,20% 6,25
H	FGTS		8,00% 249,81
Total			36,8000% 1.149,12
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte – (6% x SB) Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]		340,65
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 6,00 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		4,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor		0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação		R\$ 0,00 -
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		22
C	cesta básica cláusula 12º da CCT		205,00
D	Plano de Benefício Social Familiar (clausula 14º CCT)		15,00
Total			560,65

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	485,05
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições	1149,12
2.3		Benefícios Mensais e Diários	560,65
Total			2194,82
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^o/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		15,57
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		1,25
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,19%	5,93
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 90\%$ dos empregados - ao final do contrato		54,64
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		20,11
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76% + 0,24% = 5,0%)	3,81%	118,97
Total			216,47
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias			3.760,51
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	9,075%	283,37
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		30,92
C	Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,78
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$		1,22
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$		2,31
F	(Outros) Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias}]/12$		52,23
Total			370,83
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		136,47
Total			507,30

Submódulo 4.2 – Intraornada			
4.2	Intraornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	
Total		0,00	
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00	
Total		0,00	
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	507,30	
4.2	Intraornada	0,00	
Total		507,30	
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	30,55	
B	Materiais (EPIs)	0,00	
C	Equipamentos	44,81	
D	Outros (especificar)	0,00	
Total		75,36	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	6.116,52
A	Custos Indiretos	3,00%	183,50
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	6.300,02
B	Lucro	6,79%	427,77
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.727,79
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	586,03
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	127,23
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,50%	269,88
Total		1.594,41	

Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,75%	983,14
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.122,57	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.194,82	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	216,47	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	507,30	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	75,36	
Subtotal (A + B + C + D + E)		6.116,52	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.594,41	
Valor Total por Empregado		7.710,93	
Valor mensal do serviço		7.710,93	
Número de meses do contrato		24,00	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		185.062,37	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)			
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal	
Nutricionista		1	

**PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - Regime de Tributação:
Lucro Real**

**ANEXO ---- do Pregão nºxx/2024 – CONTA VINCULADA
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS**

Nº do processo:	XXXXX
Licitação nº:	XX/2024

Dia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XXXXX
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	XXXXX
D	Número de meses de execução contratual	24

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de serviço (A)	QTDE POSTOS	Valor Proposto mensal (B)	
I	COZINHEIRO(A)	4	R\$ 5.627,75	R\$ 22.510,99
II	AUX. COZINHA	12	R\$ 5.430,70	R\$ 65.168,38
III	NUTRICIONISTA	1	R\$ 7.710,93	R\$ 7.710,93
Valor Mensal dos Serviços			R\$ 95.390,31	

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor mensal do serviço	R\$ 95.390,31
B	Número de meses do Contrato	24
C	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).	R\$ 2.289.367,47

EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS -	Unid ade	Quantid ade a disponi bilizar	Deprec iação (em meses)	Quanti dade Anual	Valor Unitár io	Custo Anual
Ponto eletrônico	pç	1	48	0,3	1.365, 97	341,49
Termômetro digital para alimentos	pç	4	12	4,0	37,37	149,48

Saco plástico transparente, estéril com tarja	pç	2400	12	2400,0	1,10	2.640,00
Luvas para limpeza	par	1000	12	1000,0	6,01	6.010,00
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						9.140,97
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						761,75

UNIFORMES (cozinheira e auxiliar de cozinha)	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
camiseta manga curta cor branca	unid	6	34,24	205,44
calça branca	unid	6	54,51	327,06
blusa de moletom manga longa cor branca	unid	6	70,83	424,98
blusa básica de lã cor branca	unid	6	94,62	567,72
avental de tecido branco	unid	6	33,67	202,02
avental plástico branco ou transparente	unid	2	10,57	21,14
calçado antiderrapante	par	2	76,56	153,12
Touca de material descartável	unid	220	0,11	24,20
Luvas descartáveis	par	220	0,17	37,40
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 FUNCIONÁRIO				1.963,08
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 FUNCIONÁRIO				163,59

UNIFORMES (nutricionista)	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
jaleco manga curta cor branca	unid	2	65,06	130,12
jaleco manga longa cor branca	unid	2	118,26	236,52
				0,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 FUNCIONÁRIO				366,64
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 FUNCIONÁRIO				30,55

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por Funcionário
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS			
	9.140,97	761,75	44,81
UNIFORMES			
nutricionista	366,64	30,55	30,55
cozinheira e auxiliar	1.963,08	163,59	163,59
			194,14
TOTAIS	2.329,72	194,14	238,95
Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços cozinheira, auxiliar de cozinha e nutricionista			17